

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
Instituto do Turismo de Cabo Verde

Retificação n.º 5/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 237, II Série, de 27 de dezembro de 2024, do Despacho Conjunto n.º 83/2024, assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes e o Ministro das Finanças.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 237, II Série, de 27 de dezembro de 2024, o Despacho Conjunto n.º 83/2024 assinado entre o Ministro do Turismo e Transportes, e o Ministro das Finanças, atribuindo o estatuto de utilidade turística de Instalação a favor do Estabelecimento de Restauração “KARAKA RESTAURANTE LOUNGE”, a instalar-se na orla marítima da zona da Prainha, ilha de Santiago, retifica-se na parte que nos interessa:

No terceiro paragrafo:

Onde se lê:

De um investimento orçado em 128.000.000 ECV (cento e vinte e oito milhões de escudos), que irá, determinadamente, agregar valor à economia local e do país, sendo expectável vir a gerar mais 11 postos de trabalho qualificados e com carteira profissional.

Deve se ler:

De um investimento orçado em 127.913.000 ECV (cento e vinte e sete milhões, novecentos e treze mil escudos), que irá, determinadamente, agregar valor à economia local e do país, sendo expectável vir a gerar mais 11 postos de trabalho qualificados e com carteira profissional.

A Delegada Sul, *Edezana Tavares*.